



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1499/2026

Informações ao Poder Executivo acerca da poda e da supressão de árvores, dos danos constatados e do processo administrativo referente à intervenção realizada na Praça 20 de Setembro.

Considerando que, durante visita à Praça 20 de Setembro, foi possível observar a poda e a supressão de uma quantidade significativa de árvores;

Considerando que foram utilizadas máquinas de grande porte para a execução da intervenção;

Considerando que também foram observados danos na calçada, em arcos decorativos e em outras estruturas da praça;

Requer-se, após os trâmites regimentais, que o Poder Executivo Municipal informe, por intermédio da Secretaria competente, as seguintes informações:

1. Informar quantas árvores foram podadas e quantas foram suprimidas durante a intervenção realizada na Praça 20 de Setembro;
2. Informar quais espécies foram atingidas, especificando a quantidade correspondente a cada espécie e indicando se são nativas, exóticas ou protegidas pela legislação ambiental;
3. Informar os critérios técnicos que fundamentaram a poda ou a supressão de cada árvore;
4. Encaminhar cópia integral do laudo técnico, estudo ambiental, autorização ou outro documento que tenha fundamentado a intervenção;
5. Informar o número do processo administrativo relacionado à poda e à supressão das árvores, encaminhando cópia integral dos documentos que o compõem;
6. Informar qual órgão ou setor autorizou a intervenção, a data da autorização e os profissionais responsáveis pela avaliação técnica;
7. Informar quem executou o serviço, especificando se foi realizado diretamente pelo Município ou por empresa, entidade ou terceiros. Em caso de contratação, encaminhar cópia do respectivo contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente;
8. Informar se houve acompanhamento e fiscalização da intervenção por profissional técnico habilitado, identificando o setor responsável e encaminhando os respectivos registros ou relatórios;
9. Informar se a Administração constatou danos na calçada, nos arcos decorativos ou em outras estruturas da praça em decorrência da utilização de máquinas durante a intervenção, especificando os danos identificados e o responsável pela reparação;
10. Informar se existe cronograma para a recuperação da calçada, dos arcos decorativos e das demais estruturas danificadas, indicando os serviços previstos e o prazo para sua conclusão;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. Informar se haverá compensação ambiental ou plantio de novas árvores, indicando a quantidade, as espécies, os locais e o prazo previsto para sua realização;
12. Encaminhar os registros fotográficos produzidos antes, durante e após a execução do serviço, bem como os demais documentos relacionados à autorização, à execução e à fiscalização da intervenção.

Solicito respostas individuais e detalhadas para cada item.

Novo Hamburgo, 22 de setembro de 2026.

Vereadora Professora Luciana Martins



**Professora Luciana
Martins**
Vereadora

Obs.: Redação conforme o original da autora./LPP



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

